



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

LEI nº 2.347, de 06 de novembro de 2025.

Altera o artigo 1º, inciso VI, nº 02 da Lei nº 2.336/2024.

A Câmara Municipal de Cristina/MG aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º inciso VI nº 02, da Lei 2.336/2024, cuja denominação anteriormente era Associação Arte Minas Capoeira alterando para Rede Anca Capoeira Núcleo Anaue, com sede na Rua Maria Rodrigues Fernandes, 01, Centro, neste município, denominada Entidade, tratando-se da mesma entidade.

Art. 2º A Associação Rede Anca Capoeira Núcleo Anaue, encontra-se regularmente cadastrada perante a Receita Federal, registrada no CNPJ sob o nº 01.976.583/0001-53, representada por sua presidente Kelly Soraia Campos, portadora do RG 11868826 SSPMG, inscrita no CPF sob nº 046.718.206-09.

Art. 3º Esta Lei entra em 01 de outubro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cristina, 06 de novembro de 2025.

Márcio Barros Ribeiro

Prefeito Municipal

